



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 437 /08 – CCJ

Denomina Rua Paulo José Rodrigues o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 7027 – Loteamento Moradas do Sul.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, fl. 7, que indica não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

O Autor junta documentos necessários à proposição da matéria, fls. 4 e 5.

É o singelo relatório.

A Proposição atende aos dispositivos esculpidos na LOMPA e no Regimento da Câmara, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências”, e no Memorando Circular nº 009/01, da Mesa Diretora da Casa.

A matéria é legal e regimental.

Isso posto, o Parecer deste Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 19 de novembro de 2008.


**Vereador Nelo Santos,
Relator.**

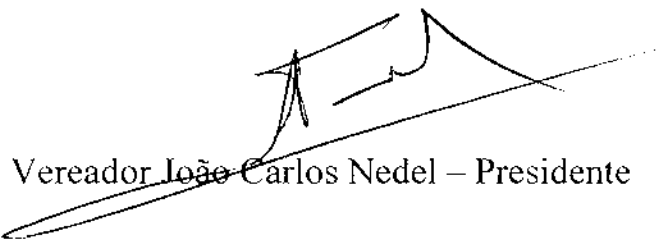


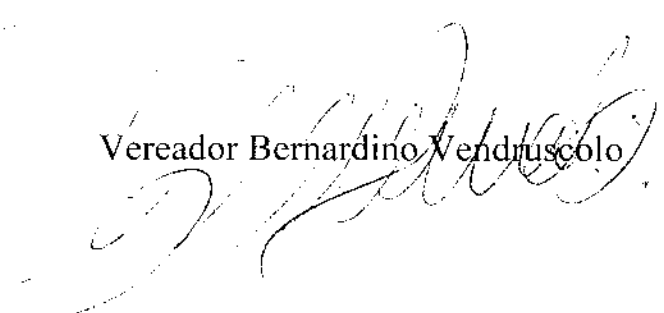
Câmara Municipal de Porto Alegre

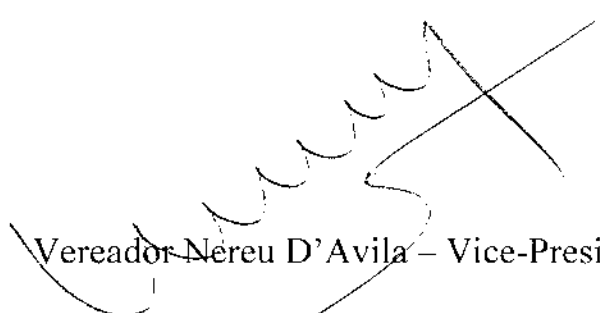
PROC. Nº 5832/08
PLL Nº 240/08
Fl. 02

PARECER Nº 437 /08 – CCJ

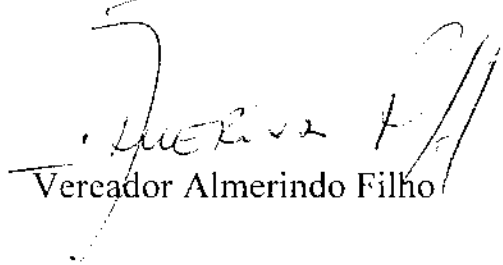
Aprovado pela Comissão em 25-11-08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Marcelo Danéris


Vereador Almerindo Filho

Vereador Valdir Caetano